



**Câmara Municipal de Niterói**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO**

**Projeto de Lei nº /2026**

**INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E  
REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA IDOSOS NO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Niterói, o Programa de Capacitação e Requalificação Profissional para Idosos, destinado exclusivamente a pessoas com mais de 60 anos, com o objetivo de promover a inclusão produtiva, a valorização da experiência e a atualização de competências profissionais.

Art. 2º - O programa terá como finalidades:

I – oferecer cursos gratuitos de capacitação e requalificação profissional adaptados às necessidades e interesses da população idosa;

II – fomentar o acesso dos idosos ao mercado de trabalho, considerando suas habilidades e experiências prévias;

III – promover a inclusão digital para ampliar as oportunidades de trabalho e participação social;

IV – incentivar o empreendedorismo entre idosos, por meio de orientações e apoio técnico;

V – fortalecer a autoestima e o bem-estar dos idosos por meio do aprendizado contínuo e da interação social.

Art. 3º - As atividades do programa serão realizadas por meio de:

I – parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil;

II – oferta de cursos presenciais e online, com infraestrutura e material didático adequados ao público-alvo;

III – criação de polos de capacitação específicos para idosos, distribuídos pelas regiões administrativas do município;

IV – realização de feiras, oficinas e eventos voltados à apresentação de projetos e habilidades desenvolvidas pelos participantes.



**Câmara Municipal de Niterói**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO**

Art. 4º - A coordenação do programa será de responsabilidade do órgão municipal designado pelo Poder Executivo, que poderá atuar em parceria com as demais Secretarias Municipais competentes para a plena execução das atividades previstas nesta Lei

Art. 5º - O órgão responsável pela coordenação do programa deverá:

I – realizar levantamentos periódicos sobre a demanda e o perfil da população idosa para orientar a oferta dos cursos;

II – promover campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão produtiva dos idosos;

III – criar um banco de talentos para facilitar a conexão dos participantes do programa com oportunidades de trabalho e empreendimentos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

**Vereador Anderson José Rodrigues Pipico**

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de políticas públicas que valorizem a população idosa e promovam sua inclusão social e econômica é essencial diante do aumento da expectativa de vida. O Programa de Capacitação e Requalificação Profissional permitirá que cidadãos com mais de 60 anos adquiram novas habilidades, atualizem-se tecnologicamente e permaneçam ativos no mercado de trabalho ou em atividades empreendedoras.

A implementação deste projeto em Niterói é particularmente estratégica devido ao perfil demográfico da cidade. Segundo dados do **Censo 2022 do IBGE**, Niterói possui uma das maiores proporções de idosos do Brasil. Aproximadamente **18% a 20% da população niteroiense** tem 60 anos ou mais, superando a média nacional (que é de cerca de 14%).



**Câmara Municipal de Niterói**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO**

Niterói é frequentemente citada como referência devido à sua alta qualidade de vida e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). No entanto, essa característica impõe o desafio de garantir que essa parcela da população não sofra com a exclusão digital ou com o preconceito etário (etarismo) no mercado local.

Além de contribuir para a geração de renda, a medida fortalece a saúde mental e o bem-estar dos idosos, combatendo o isolamento social. Trata-se de uma iniciativa que reconhece o potencial e a experiência da população idosa de Niterói, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.